

PORTARIA Nº 450/2013

Define os valores de repasse do Incentivo de Metas exclusivamente ao percentual das metas qualitativas do primeiro e segundo trimestres de 2013, conforme Resolução CIB/RS nº. 653/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012 aos Hospitais sob Gestão Municipal e aos Hospitais Públicos da Administração Direta.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - ADJUNTO, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Lei Federal nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria SES/RS 973/2012, que define o valor estimado do Incentivo de Metas para o exercício de 2013;
- a Resolução nº 652/12 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
- a Resolução nº 653/12 - CIB/RS, de 22/11/2012, que institui no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária (PIES-AST), o Incentivo de Metas aos hospitais prestadores de serviços SUS, conforme artigo 8º e Anexo II da Resolução nº 652/12 - CIB/RS, de 22/11/2012;
- a Resolução nº 358/13 - CIB/RS, de 16/08/2013, que define que os recursos oriundos de Incentivos Estaduais serão pagos de forma pré-fixada, de acordo com a característica de cada incentivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o valor de 10% (dez por cento) referente ao primeiro e segundo trimestres de 2013, correspondente as metas qualitativas do Incentivo de Metas previstas na Resolução nº. 653/12 - CIB/RS, de 22/11/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012, a serem repassados aos hospitais sob Gestão Municipal, conforme Anexo I, e hospitais públicos da administração direta, conforme Anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

ELEMAR SAND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

ANEXO I - PORTARIA Nº 450/2013

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR DO INCENTIVO DE METAS REF. 10% DAS METAS QUALITATI- VAS DO 1º TRIMESTRE/2013	VALOR DO INCENTIVO DE METAS REF. 10% DAS METAS QUALITATI- VAS DO 2º TRIMESTRE/2013	VALOR TOTAL
1	Canoas	3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO AESC (ULBRA)	131.788,78	131.788,78	263.577,57
1	Canoas	3626245	HPS-PRONTO SOCORRO - CANOAS	67.059,43	67.059,43	134.118,86
1	Canoas	2232014	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	100.963,21	100.963,21	201.926,42
1	Campo Bom	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS	25.678,14	25.678,14	51.356,28
1	Gravataí	2232049	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	59.822,03	59.822,03	119.644,07
1	Novo Hamburgo	2232057	ASSOC. CONGR. DE STA CATARINA-HOSPITAL RE- GINA	12.617,36	12.617,36	25.234,72
1	Porto Alegre	2237180	HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE	18.121,87	18.121,87	36.243,75
1	Porto Alegre	2237881	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	21.838,37	21.838,37	43.676,74
1	Porto Alegre	2237598	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA	826,00	826,00	1.651,99
1	Porto Alegre	2237253	IRMANDADE SANTA CASA POA	217.674,76	217.674,76	435.349,52
1	Porto Alegre	2237849	FUN UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	33.330,51	33.330,51	66.661,02
1	Porto Alegre	2262568	UNIAO BRASILEIRA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSP SÃO LUCAS PUC	156.899,19	156.899,19	313.798,38
1	Porto Alegre	2237261	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	19.572,43	19.572,43	39.144,86
1	Porto Alegre	2237660	SANATÓRIO BELÉM	33.745,02	33.745,02	67.490,05
1	Porto Alegre	2693801	HOSP VILA NOVA LTDA	59.308,91	59.308,91	118.617,81
3	Pelotas	2252376	SANATÓRIO ESPÍRITA DE PELOTAS	24.420,77	24.420,77	48.841,54
3	Pelotas	2252295	SOC PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	30.398,37	30.398,37	60.796,73
3	Pelotas	2253046	SPAC UCPEL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HOSP UNI- VERS MEC MPAS	87.455,53	87.455,53	174.911,05
3	Pelotas	2253054	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	65.828,80	65.828,80	131.657,60
5	Antônio Prado	2241072	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ	4.758,43	4.758,43	9.516,86
5	Bento Gonçal- ves	2241021	SOCIEDADE DR BARTHOLOMEU TACCHINI	73.274,31	73.274,31	146.548,63
5	Bom Jesus	6011926	INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA	4.698,94	4.698,94	9.397,88
5	Bom Princípio	2241129	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO PEDRO CANÍSIO	2.168,47	2.168,47	4.336,94
5	Canela	2235609	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	19.425,71	19.425,71	38.851,42
5	Carlos Barbosa	2241137	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	5.963,73	5.963,73	11.927,45
5	Caxias do Sul	2223589	CLÍNICA PROF PAULO GUEDES	20.209,26	20.209,26	40.418,52
5	Caxias do Sul	2223546	PIO SODAL DAMAS CARIDADE MANTENEDORA HOSP N S DE POMPEIA	73.451,56	73.451,56	146.903,11
5	Caxias do Sul	2223570	HOSP.NSA.SRA.DA MEDIANEIRA - CIRCULO OPE- RÁRIO	240,94	240,94	481,88
5	Caxias do Sul	2223538	FUCS - HOSP GERAL DE CAXIAS DO SUL	92.054,93	92.054,93	184.109,86

5	Farroupilha	2240335	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	29.227,19	29.227,19	58.454,38
5	Feliz	6014194	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE FELIZ	4.030,77	4.030,77	8.061,54
5	Flores da Cunha	2241145	SOC BENEF HOSP N S FÁTIMA	3.994,80	3.994,80	7.989,61
5	Garibaldi	2257645	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO	7.574,98	7.574,98	15.149,95
5	Gramado	2241153	SOC EDUC E CARIDADE HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL	14.366,81	14.366,81	28.733,62
5	Guaporé	2793237	SOC BENEF. MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	8.698,89	8.698,89	17.397,79
5	Nova Petrópolis	2241102	OASE MANTENEDORA DO HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	5.288,59	5.288,59	10.577,19
5	Nova Bassano	5230241	ASSOCIAÇÃO COMUM. HOSPITAL NSA SRA DE LOURDES	2.109,52	2.109,52	4.219,05
5	Nova Prata	2241161	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	7.777,85	7.777,85	15.555,69
5	Parai	2241218	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	2.239,62	2.239,62	4.479,24
5	São Marcos	2241226	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO	5.335,34	5.335,34	10.670,68
5	Vacaria	2241048	SOCIEDADE CARIT LIT SÃO JOSÉ HOSPITAL NOSSA S DA OLIVEIRA	34.575,00	34.575,00	69.150,01
5	Veranópolis	2707977	HOSPITAL COMUNITARIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZI	8.960,53	8.960,53	17.921,05
6	Carazinho	2262274	HOSPITAL DE CARIDADE	33.920,61	33.920,61	67.841,22
6	Serafina Correa	2260050	SOC BENEFICENTE HOSPITAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA ROSÁRIO	1.167,26	1.167,26	2.334,52
8	Cachoeira do Sul	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	56.313,61	56.313,61	112.627,22
12	São Borja	2248298	FUNDAÇÃO IVAN GOULART HOSPITAL INFANTIL	41.975,89	41.975,89	83.951,78
13	Candelária	2236362	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELÁRIA	13.180,47	13.180,47	26.360,95
13	Santa Cruz do Sul	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	64.946,36	64.946,36	129.892,72
13	Santa Cruz do Sul	2255936	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	16.640,49	16.640,49	33.280,98
13	Santa Cruz do Sul	2255928	HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE	3.872,01	3.872,01	7.744,02
13	Venâncio Aires	2236370	SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	25.694,66	25.694,66	51.389,32
14	Giruá	2260069	HOSPITAL SÃO JOSÉ	22.307,06	22.307,06	44.614,13
14	Santa Rosa	2254611	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SANTA ROSA - VIDA E SAÚDE	47.188,67	47.188,67	94.377,35
14	Santa Rosa	3017060	SOCIEDADE HOSPITALAR DOM BOSCO	7.045,34	7.045,34	14.090,69
16	Cruzeiro do Sul	2252074	HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO	2.694,02	2.694,02	5.388,04
16	Lajeado	2252287	SOC BENEF E CARIDADE DE LAJEADO	50.561,30	50.561,30	101.122,60
16	Nova Bréscia	2252112	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA	1.808,70	1.808,70	3.617,41
17	Panambi	2254956	SOC HOSP PÚBLICO CARIO PANAMBI	10.255,28	10.255,28	20.510,56
TOTAL				1.997.347,40	1.997.347,40	3.994.694,79

ANEXO II - PORTARIA Nº 450/2013

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR DO INCENTIVO DE METAS REF. 10% DAS METAS QUALITATIVAS DO 1º TRIMESTRE/2013	VALOR DO INCENTIVO DE METAS REF. 10% DAS METAS QUALITATIVAS DO 2º TRIMESTRE/2013	VALOR TOTAL
1	Dois Irmãos	6844138	HOSPITAL SÃO JOSÉ	6.941,46	6.941,46	13.882,92
1	Estância Velha	2707632	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	10.310,07	10.310,07	20.620,15
1	Novo Hamburgo	2232146	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	126.646,57	126.646,57	253.293,14
1	Porto Alegre	2778718	HPS-PRONTO SOCORRO - POA	77.081,50	77.081,50	154.163,00
1	Porto Alegre	2237822	HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS	55.727,93	55.727,93	111.455,85
1	São Leopoldo	2232022	FUNDAÇÃO HOSP DE CLÍNICAS SÃO L. HOSP CENTENÁRIO	74.120,16	74.120,16	148.240,32
2	Tapes	2257572	FUND ASSISTENCIAL DE TAPES HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	2.974,74	2.974,74	5.949,48
4	Formigueiro	2244217	HOSPITAL MUNICIPAL FORMIGUEIRO PEDRO KALLIL	206,81	206,81	413,63
4	São Pedro do Sul	2244314	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL	7.840,72	7.840,72	15.681,43
4	São Vicente do Sul	2244136	HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER	940,55	940,55	1.881,10

5	Jaquirana	2241196	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO	438,33	438,33	876,65
6	São Domingos do Sul	2265273	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	228,21	228,21	456,42
7	Lavras do Sul	2262029	FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA	978,63	978,63	1.957,27
9	Fortaleza dos Valos	2263866	HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR	1.073,05	1.073,05	2.146,10
9	Saldanha Marinho	2263874	HOSP.MUNIC. DE SALDANHA. MARINHO	202,36	202,36	404,73
9	Salto do Jacuí	2263882	HOSP MUNIC DR ADERBAL SCHNEIDER	3.537,18	3.537,18	7.074,37
11	Campinas do Sul	2249529	PREFEITURA MUN CAMPINAS DO SUL	767,94	767,94	1.535,89
14	Alegria	2250764	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE ALEGRIA	392,11	392,11	784,21
14	Doutor Maurício Cardoso	2250780	HOSPITAL MUNICIPAL DR MAURÍCIO CARDOSO	784,08	784,08	1.568,16
19	Vicente Dutra	2228637	CASA DE SAÚDE ÁGUAS DO PRADO	259,60	259,60	519,20
19	Vista Gaúcha	2228645	SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICIENTE VISTA GAÚCHA	198,66	198,66	397,32
TOTAL				371.650,68	371.650,68	743.301,35

Codigo: 1225550

SÚMULAS

Inexigibilidade

Processo nº111616-2000/13-6

Empresa: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores em Curso na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 25/10/2013.

Valor Total: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)

Base Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93.

Ratificação: Conforme disposto no artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

Divisão de Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor (es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:

Processo: 79619-20.00/13-5

Pregão: 0147/2013.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano.

LOTES 01 e 05 - EMPRESA: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda.EPP

CNPJ: 00.203.590/0001-50. VALOR LOTE 01: R\$ 689,04. VALOR LOTE 02: R\$519,84.

LOTE 02 - DESERTO

LOTE 03 - FRACASSADO

LOTE 04 - DESERTO

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 1.208,88 (um mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

Divisão de Compras

Codigo: 1225624

NºCONT.DCC/409/2013, Processo: Nº15589-20.00/10-8, celebrado em 26-09-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e LABVIDA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - LABVIDA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnóstico, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$3.790,32 (três mil e setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 45.483,84 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 13003657847 / Data do Empenho: 13-08-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

T. Rescisão nº 100/2013

Processo nº 15589-20.00/10-8

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 523/2010, celebrado em 08 de Outubro de 2013 e publicado em 15 de Outubro de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI, portador da Carteira de Identidade nº 5004428982 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 191.206.210-00 e LABVIDA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - LABVIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.584.981/0001-15, estabelecido na Rua Facco, nº 853, Bairro Centro - FORTALEZA DOS VALOS/RS, CEP: 98.125-000, em razão da celebração de novo contrato com o mesmo, conforme solicitação do Departamento Hospitalar e Ambulatorial - DAHA/GAST Inf. nº 1959/2013, às fls. 154, do processo administrativo nº 15589-20.00/10-8. Celebrado em 26 de setembro de 2013.

NºCONT.DCC/415/2013, Processo: Nº44482-20.00/08-0, celebrado em 24-09-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO MOTTIN LTDA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de Análises Clínicas, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$15.871,20 (quinze mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, e do recurso estadual, com a seguinte

dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 190.454,40 (cento e noventa mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 13003687144 / Data do Empenho: 19-08-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/449/2013, Processo: Nº60994-20.00/08-2, celebrado em 19-09-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e NOVA ALVORADA PREFEITURA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA. OBJETO: Visa estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Estadual de Saúde decorrentes de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e Recursos do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 120.569,64 (cento e vinte mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 13003859102 / Data do Empenho: 29-08-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/455/2013, Processo: Nº95911-20.00/12-3, celebrado em 24-09-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e F.F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Visa a execução de Obras no Hospital Psiquiátrico São Pedro, situado na Av. Bento Gonçalves nº 2460, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, para realizar a reforma da cobertura, instalações elétricas e pintura da Unidade Madre Matilde, conforme disposto no Anexo I - Memorial Descritivo que é parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: R\$ 386.245,67 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), constante da proposta vencedora da licitação, sendo o valor de R\$ 228.124,79 (duzentos e vinte e oito mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) referente ao total de mão - de - obra e, o valor de R\$ 158.120,88 (cento e cinquenta e oito mil e cento e vinte reais e oitenta e oito centavos) referente ao total dos materiais, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PARCELA	PARCELA MENSAL - R\$ (REAIS)	%
1ª PARCELA (aos 30 dias)	R\$ 115.873,70	30,00
2ª PARCELA (aos 60 dias)	R\$ 115.873,71	40,00
3ª PARCELA (aos 90 dias)	R\$ 154.498,26	40,00
TOTAL	R\$ 386.245,67	100 %

RECURSO: U.O.: 20.01 Atividade/Projeto: 6296 Elemento: 3.3.90.39.3930 Recurso: 0006 Empenho nº: 13003996665 Data do Empenho: 04/09/2013. PRAZO: Até 90 dias para a conclusão, a contar do 6º dia do recebimento da autorização de serviço.

NºCONT.DCC/465/2013, Processo: Nº14422-20.00/08-0, celebrado em 25-09-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e CARVALHO, BROCARD & CIA LTDA. OBJETO: Visa a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnicos - profissionais na ÁREA DE FISIOTERAPIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, em conformidade com o disposto na informação nº 2417/13 - DAHA, processo administrativo nº 14422-20.00/08-0. VALOR: Até R\$5.014,80 (cinco mil e quatorze reais e oitenta centavos), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 60.177,60 (sessenta mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos); 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 13004113757 / Data do Empenho: 09-09-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

T. Rescisão nº 112/2013

Processo nº 14422-20.00/08-0

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, fica RESCINDIDO a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial, o Contrato nº 186/2008, celebrado em 29 de Setembro de 2008 e publicado em 02 de Outubro de 2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI, portador da Carteira de Identidade nº 5004428982